

新聞 司佈告 關於招考填補三等文員一缺事宜

澳門治安警察廳佈告 關於對一名警員紀律起訴事宜

水警稽查隊佈告 關於考升男性及女性副區長准考人確定名單

地圖繪製暨地籍司佈告 關於招考填補三等文員一缺應考人考試成績表

澳門市政廳佈告 關於招考填補二等技術輔導員一缺應考人考試成績表

澳門市政廳佈告 關於招考填補專業貨倉管理員兩缺應考人考試成績表

澳門市政廳佈告 關於招考填補二等公關助理員一缺准考人確定名單

退休基金會佈告 仰關係人到領衛生司一已故退休衛生工目遺下之遺屬贍養金

體育總署佈告 關於招考填補二等文員一缺應考人考試成績表

法律文告及其他

附註：一九九一年九月三十日第三九號政
府公報增發一附刊內容如下：

澳門政府

第一八五／九一／M號訓令：

關於替換五月廿九日第二四／九〇／M號法令
附表所載之華務司人員編制

Tradução feita por *Virginia Carlos Alberto*, intérprete-tradutora de 1.ª classe

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 186/91/M

de 7 de Outubro

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Tendo em vista o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. São emitidos e postos em circulação neste território, a partir do dia 9 de Outubro de 1991, selos postais alusivos à emissão extraordinária, «Flores e Jardins», e o bloco filatélico nas quantidades e taxas seguintes:

100 000 selos da taxa de \$ 1,70

100 000 selos da taxa de \$ 3,00

100 000 selos da taxa de \$ 3,50

100 000 selos da taxa de \$ 4,20

40 000 blocos filatélicos a \$ 12,40.

Governo de Macau, aos 30 de Setembro de 1991.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

candidatos ao 1.º Turno/SST/Normal/1992, masculinos e femininos, nos termos dos artigos 7.º e 8.º das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril, o Governador manda que a Junta tenha a seguinte constituição, funcionando na Direcção dos Serviços/FSM no dia e horário que se indicam:

Dias 2 a 18 de Outubro de 1991:

Das 9,00 às 13,00 horas e das 15,00 às 17,30 horas.

Presidente:

Capitão-tenente NII 225 474, João Baptista da Cruz Hermenegildo.

Vogais:

Dr. Mário César Caraciolo Carvalho Fernandes Leão;

Dr.ª Lai Sheung Yin;

Dr.ª Maria Helena Teixeira;

Dr. Fong Man Tat.

Secretários:

Chefe n.º 215 851, José Lam/PSP;

Subchefe n.º 136 750, Pun Pou Wa/PSP.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Setembro de 1991. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 139/GM/91

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 138/GM/91

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Recrutamento Territorial para realizar a inspecção sanitária dos

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Recrutamento Territorial para realizar a inspecção sanitária dos candidatos ao 1.º Turno/SST/Especial/1992, subchefes masculinos, nos termos dos artigos 7.º e 8.º das Normas Reguladoras da prestação do Serviço de Segurança Territorial, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril, o Governador manda que a Junta tenha a seguinte constituição, funcionando na Direcção dos Serviços/FSM, no dia e horário que se indicam: